



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 094/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 05 de maio de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 54/25 | INDICAÇÕES DE N'S. 87/25 ATÉ 85/25.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 16 de abril de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 15 de abril de 2025:

1 – INDICAÇÃO N° 87/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; em atenção à Indicação por Vossa Excelência apresentada, versando sobre a ausência de disponibilização, no Portal da Transparéncia deste Município, das Leis Ordinárias compreendidas entre os números 97/93 e 138/94, cumpre-nos esclarecer o que segue.

Após verificação junto à página oficial da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, constatou-se que, por razão aparentemente de ordem técnica, o link correspondente ao ano de 1993 não está, de fato, visível na interface principal da seção de legislação. Contudo, importa destacar que as referidas normas encontram-se devidamente digitalizadas e publicadas, podendo ser acessadas diretamente pelo seguinte endereço eletrônico: <https://itaudeminas.mg.gov.br/transparencia/legisacao/leis/leis-1993>

Com efeito, foi prontamente oficiada a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para que adote as providências necessárias à regularização da exibição do referido link, de modo a garantir plena publicidade e acessibilidade aos atos normativos municipais, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da eficiência (art. 37, caput, da CRFB/88), bem como com os ditames da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Agradecemos a pertinente manifestação de Vossa Excelência, a qual contribui significativamente para o aperfeiçoamento da transparência administrativa e para o fortalecimento do controle social.

2 – INDICAÇÃO Nº 88/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a pavimentação asfáltica das vias situadas no entorno da Praça Monsenhor Ernesto, no sentido das ruas Juvenino Dias e Gasparino de Andrade até a Praça Nossa Senhora das Graças, cumpremos informar que a referida intervenção já integra o planejamento da Administração Municipal.

A atual gestão vem empreendendo esforços contínuos para viabilizar a pavimentação de diversas vias públicas, observando critérios técnicos, orçamentários e de prioridade definidos em estudos previamente realizados. As ruas mencionadas constam no cronograma de obras elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, sendo objeto de análise para futura execução, tão logo haja disponibilidade financeira e orçamentária adequada, ou possibilidade de celebração de convênio com outras esferas de governo.

Reiteramos o compromisso da Administração com a melhoria da infraestrutura urbana e agradecemos a colaboração de Vossa Excelência na identificação das demandas da comunidade.

3 – INDICAÇÃO Nº 89/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, solicitando a realização de limpeza no terreno situado ao fundo da Rua Eni, no bairro Belvedere, informamos que a demanda foi prontamente registrada junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A referida ação será providenciada dentro do cronograma de limpeza e manutenção urbana, observando-se os critérios técnicos e operacionais da pasta responsável. A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a zeladoria dos espaços públicos e com a promoção da saúde e bem-estar da população.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

4 – INDICAÇÃO Nº 90/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita providências urgentes quanto à limpeza, capina, iluminação e revitalização do Parque Infantil e da Quadra Poliesportiva localizados na Estação Cultura – Praça da Estação Itaú, informamos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

os serviços de capina e limpeza já foram devidamente executados pelas equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Quanto às demais sugestões apresentadas - troca de lâmpadas e melhoria da iluminação, reforma e revitalização dos brinquedos e estruturas do parquinho, bem como a possibilidade de presença de vigilância e manutenção periódica - informamos que estas serão encaminhadas às Secretarias Municipais competentes para análise técnica e inserção no planejamento de ações futuras, observada a viabilidade orçamentária e operacional da Administração.

Agradecemos a pertinente manifestação de Vossa Excelência, que reflete o zelo com os espaços públicos e o bem-estar da comunidade local.

5 – INDICAÇÃO Nº 91/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita a aquisição de uniformes e materiais diversos destinados à Fanfarra Municipal - incluindo instrumentos musicais e itens de apoio como lanches para os dias de ensaios e apresentações - informamos que a matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, para análise técnica, levantamento de custos e avaliação da viabilidade orçamentária e administrativa.

Ressaltamos que a demanda apresentada reflete necessidades identificadas pelos próprios integrantes da Fanfarra, e será considerada com a devida atenção, reconhecendo a importância do grupo como expressão da cultura local, além de seu papel formativo e de incentivo à participação artística e cidadã.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento das ações culturais em nosso município e agradecemos a colaboração de Vossa Excelência na identificação de demandas tão relevantes para a comunidade.

6 – INDICAÇÃO Nº 92/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita providências quanto à urgente manutenção dos paralelepípedos na esquina da Rua Gasparino de Andrade com a Rua Dom Inácio Dal Monte, especialmente para o reparo do buraco ali existente, bem como a análise da possibilidade de asfaltamento ou substituição dos bloquetes, informamos que a demanda será encaminhada às Secretarias Municipais competentes, para avaliação técnica e adoção das providências cabíveis.

As referidas secretarias realizarão vistoria no local, a fim de verificar a extensão dos danos e definir as medidas mais adequadas para garantir a segurança e a mobilidade urbana, observadas as possibilidades orçamentárias e operacionais da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

7 – INDICAÇÃO N° 93/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita providências quanto à manutenção periódica da Academia da Saúde ao ar livre, localizada na Avenida da Liberdade, informamos que os serviços de capina e limpeza serão devidamente providenciados pelas equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Quanto às demais sugestões - melhoria na iluminação do local, doação de colchonetes e disponibilização de equipamentos voltados à prática de ginástica - informamos que a solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, pasta responsável pela gestão das Academias da Saúde, para análise técnica e avaliação da viabilidade de atendimento, observados os critérios orçamentários, jurídicos e administrativos vigentes.

Agradecemos a manifestação de Vossa Excelência, que contribui para o aprimoramento dos serviços públicos e para a promoção da saúde e bem-estar da população.

8 – INDICAÇÃO N° 94/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acuso o recebimento da Indicação legislativa em que Vossa Excelência pleiteia a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal, com vistas à implantação de sistema de escoamento de águas pluviais - notadamente por meio da construção de bocas de lobo ou outra solução técnica cabível - no cruzamento das ruas Vitalino Antônio Cesário e dos Crisântemos, nas imediações do nº 211, bairro Cohab II (Belvedere), em razão dos transtornos ocasionados pelas chuvas aos moradores da localidade.

Informo que a presente demanda já foi devidamente encaminhada ao Setor de Engenharia da municipalidade, ao qual compete a análise técnica das circunstâncias fáticas e a proposição das soluções estruturais mais adequadas à mitigação dos impactos identificados. O referido setor procederá à avaliação dos aspectos topográficos, hidráulicos e de infraestrutura urbana, a fim de propor intervenções compatíveis com os parâmetros legais, orçamentários e operacionais vigentes.

Ressalto, por oportuno, que a Administração Pública, orientada pelos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, permanece atenta às legítimas manifestações do Poder Legislativo, na construção de uma gestão participativa e sensível às demandas sociais.

9 – INDICAÇÃO N° 95/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; acuso o recebimento da Indicação formulada por Vossa Excelência, que propõe a adoção de providências para a melhoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

das condições do Campinho de Futebol Society do Parque Municipal Odélio de Brito, a saber: (i) a realização de estudo para a substituição da grama natural por grama sintética, (ii) a melhoria da iluminação com a instalação de refletores de LED, e (iii) a reforma das traves e alambrados.

Com relação a tais solicitações, informo que as mesmas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, notadamente ao Setor de Esportes, que, em conformidade com suas atribuições e competências, procederá à análise técnica das demandas apresentadas. Tal análise compreenderá a viabilidade técnica, orçamentária e operacional das intervenções sugeridas, com vistas a garantir a eficácia e segurança das futuras ações.

Ressaltamos que a Administração Municipal, na qualidade de gestora do interesse público, busca sempre promover a melhoria da infraestrutura de lazer e esporte, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e respeito ao orçamento público.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**